

DECRETO Nº 026 /2015**De 12/02/2015**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,
PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.059/2014 DE 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2014 do FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, na ordem de recursos com valor R\$ 99.878,05 (Noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

Art. 2º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2014, com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Marema (SC), através do Convênio n. 700067/2011, na ordem de recursos com valor R\$ 55.834,77 (Cinquenta e cinco, oitocentos e trinta e quatro e setenta e sete centavos).

Art. - Com os Recursos Advindos do Art. 1º e 2º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

Reduzido 16 PISO BASICO VARIAVEL – SCFV SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento	
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
funcional	Proj./ativ.	descrição
18.244.801	2.053	PISO BASICO VARIAVEL – SCFV SUPERAVIT
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	13.35	99.878,05

Reduzido 98 AMPL. DA REDE FISICA INFANTIL - SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento	
1201	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
05.112.365	1.008	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90000	13.32	55.834,77

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Silvano Ciro Piasiski
Func. Designado